



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@planalto.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Esportes do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição e colocação de portão, estruturas metálicas de bancos de reservas no campo de futebol suíço do Módulo Esportivo de Planalto-PR e produção de gradil com tela de alambrado com mão de obra específica, fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

3.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de organização dos espaços públicos que são destinados ao uso da prática esportiva.

3.2. A aquisição é de fundamental importância para que possamos ter em nosso módulo esportivo espaços preparados para atender nossos atletas, bem como em áreas que ofereçam a possibilidade de utilização com segurança, proteção e proporcionar o pleno desenvolvimento de nossos trabalhos em espaços de utilização pública que proporcionam maior rendimento para a prática esportiva e visam a qualidade de acomodação de nossos atletas e demais envolvidos.

3.3. Visando dar maior praticidade aos atletas, dirigentes esportivos, adeptos do esporte, proporcionando maior segurança e modernizando o espaço do Módulo Esportivo que no momento necessitam de sua organização e estruturação física.

3.4. O valor máximo para o item foi definido através de menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.5. Os objetos desta aquisição é em virtude de termos maior segurança e tranquilidade aos munícipes que estejam utilizando os espaços específicos destinados a prática esportiva que no momento necessitam de sua organização e estruturação física.

4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Jair Dilceu Weich

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Portão de 5,70m x 2m, com chapa frisada, (pintada na cor azul) com estrutura de tubos de 30x50mm chapa 16. Com mão de obra de fabricação e colocação inclusa.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
02	02	Recolocação de estrutura metálica dos Bancos de reservas do campo de futebol de suíço do Módulo Esportivo de Planalto com sistema de abraçadeiras de ferro com barra chapa de 1/8 por uma polegada, suporte de ferro confeccionado com tubo de 40x60 com chapa16 e colocação da tábua de madeira lixada e pintada (cor amarela) de 40cmx5m. Com sistema de colocação de abraçadeiras de ferro, possibilitando a sua retirada, com suporte de ferro e madeira do banco para sentar.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
03	01	Produção e colocação de estrutura de gradil com tela de alambrado de 1,5m de altura sendo um total de 54m ² e 66m de ferro confeccionado com tubo	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		de 30x50 chapa 16.		
			TOTAL	R\$ 5.580,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços e entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias após a solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Esporte.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos a serem adquiridas e serviços a serem realizados;
- c) Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- d) Prazo para entrega do material;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.2 .

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@planalto.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 30 de janeiro de 2020.

Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal de Cultura/Espportes

Inácio José Werle

Prefeito Municipal